

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 017/2020-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a necessidade de republicação por incorreção

da Tabela da Copa RN;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios

regulamentares;

## **RESOLVE:**

1. Aprazar a partida entre ACD POTIGUAR X ABC FC para o dia 25.03.2020 (quarta-feira) às 20h no Estádio Nogueirão.

2. Aprazar a partida entre SANTA CRUZ FC X ABC FC para o dia 28.03.2020 (sábado) às 16h na Arena das Dunas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 06 de março de 2020.

OSÉ VANILDO DE SILVA
Presidente da FNF
FEDERALA NORTE BIOGRADENSE DE FUTERA
José Vanildo da Silva
COFFEDERALA DOSENADO.

José Vanildo da Silva Presidente da FNF